



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0086, de 07 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200007093903, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 0083, de 6 de fevereiro de 2023 (000037747980), publicada no sítio eletrônico desta Secretaria (000037768503), que encerrou a disposição e retornou ao órgão de origem, a partir de 7 de fevereiro de 2023, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Civil do Estado de Goiás, o servidor público RAMIRIS FERNANDES SOARES, Escrivão de Polícia da 1ª classe, inscrito no CPF nº XXX.013.671-XX, do quadro de pessoal da DGPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP para conhecimento e demais providências pertinentes ao caso.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 08/02/2023, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000037773590 e o código CRC F4445851.



Referência: Processo nº 202200007093903



SEI 000037773590